



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Logística e Transportes

UNIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP

ASSUNTO: Pedido de informação formulado [REDACTED]

EMENTA: Informações sobre orçamento. Atendimento da demanda em recurso. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 251/2018

1. Tratam os presentes autos de pedido formulado à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, número SIC em epígrafe, para informações sobre as receitas que compõem o orçamento e seus percentuais, os valores correspondentes às taxas de regulação e dados orçamentários relativos à LOA e limite autorizado desde a criação da agência até 2018.
2. Em resposta, o ente enviou informações. Em grau de recurso, o ente complementou e forneceu esclarecimentos sobre os dados enviados. Insatisfeito, o solicitante apresentou o presente recurso a esta Ouvidoria Geral, conforme o artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015, requerendo a indicação de páginas da documentação enviada.
3. Instado pela OGE a complementar a resposta oferecida, o ente informou que realizou contato com o solicitante, indicando-lhe as páginas em que se encontram as informações e explicando-lhe os caminhos para a obtenção dos dados. Após a diligência realizada com a ARTESP, o interessado não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI.
4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 02 de agosto de 2018.

[REDACTED]

MANUELLA RAMALHO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

MKL